



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

EMENDA REGIMENTAL Nº 5/2000

(Revogada pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 10.3.2022)

~~Realizar-se-ão as sessões ordinárias do
Tribunal Pleno nas segundas, terceiras e últimas
quartas-feiras de cada mês~~

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições
legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O § 1º do artigo 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do
Acre passa a ter a seguinte redação:~~

~~“ Art. 7º~~

~~§ 1º Realizar-se-ão as sessões ordinárias do Tribunal Pleno nas segundas, terceiras
e últimas quartas-feiras de cada mês.”~~

~~Art. 2º A presente emenda regimental entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.~~

~~Rio Branco, 08 de novembro de 2000.~~

Desembargador **Francisco Praça**
Presidente

Desembargador **Jersey Pacheco**
Vice-Presidente

Desembargadora **Eva Evangelista**
Corregedora-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

~~Desembargadora~~ **Miracele Lopes**
Membro

~~Desembargador~~ **Eliezer Scherrer**
Membro

~~Desembargador~~ **Arquillau Melo**
Membro

~~Desembargador~~ **Ciro Facundo**
Membro

~~Desembargador~~ **Feliciano Vasconcelos**
Membro